



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 270/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.267/2021

PARECER Nº 263 /2022

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Dhonatan Pagani, dispondo sobre regra para edição e publicação de decretos de abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo.

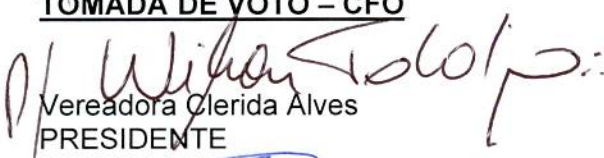
Objetiva-se viabilizar maior transparência na abertura de créditos suplementares sem autorização legislativa, conforme previsto em legislação, exigindo que os decretos dessa natureza sejam publicados no Diário Oficial do Município juntamente com a exposição da justificativa e disponibilizados e agrupados em espaço próprio no Portal de Transparência da Prefeitura de Vilhena.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO